

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 299 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00388/2019/GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.001566/2019-11, o processo nº 23000.003654/2018-28 e a Nota Técnica nº 178/2019-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Medicina (65114), bacharelado, ministrado pela Universidade Brasil (319), no município de Fernandópolis/SP, mantida pela Universidade Brasil (16878).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 122, de 27.06.2019, Seção 1, página 54)